

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO**

**LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**IVAIPORÃ – PARANÁ**

**Resolução nº 06/2022**

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando reunião extraordinária realizada 19 de maio de 2022.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para repasse a Instituição de Longa Permanência para Idosos – Recanto dos Velinhos Lar Santo Antônio, no valor de R\$8.000,00(oito mil reais), referente a recursos renascentes do exercício anterior
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 19 de maio de 2022.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente de CMDI